



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 99, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

Altera a Portaria CNMP-PRESI nº 58, de 15 de maio de 2018.

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130-A, § 2º, I, da Constituição Federal, o art. 7º, § 1º, e art. 12, IV, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo da [Portaria CNMP-PRESI nº 58, de 15 de maio de 2018](#), publicada no Diário Oficial da União, de 23 de maio de 2018, Seção 1, para constar que a 13ª Sessão Ordinária, agendada para o dia 28 de agosto de 2018, terá início às 11 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 15 de agosto de 2018.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE